PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 838/2008

"DÁ NOME DE VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO VISTA ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei,

Art. 1º - Dá nome da Vias Públicas do Bairro Vista Alegre, nesta cidade, nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Cópia desta Lei será encaminhada aos Correios, Associações da Comunidade do Bairro Vista Alegre, Câmara de Dirigentes Lojistas.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 07 de abril de 2008.

Francisco José Prates de Matos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de abril de 2008.

Rose Alcântara de Oliveira Freitas
Chefe de Gabinete

BAIRRO VISTA ALEGRE

RUA 001 AFONSO G. BONOMO
RUA 002 CEZAR RIGHETTI
RUA 003 MACHADO DE ASSIS
RUA 004 JOÃO PAULO II
RUA 005 OSVALDO DE ANDRADE
RUA 006 JORGE AMADO
RUA 007 MONTEIRO LOBATO
RUA 008 A. VARES DE ATEVEDO
RUA 009 CECILIA DE AMARAL

RUA 009

RUA 008

RUA 007

RUA 006

RUA 001

RUA 002

RUA 003

RUA 004

RUA 005

RODOVIA BR 101